

DECRETO Nº 1.966, DE 11 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2043 de 11/05/2023,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a reabertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

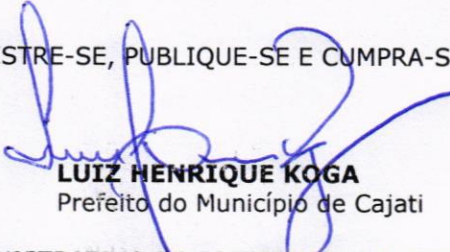
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.04	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS		
08.244.0013.2130	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 02	965	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 03	966	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022, na Fonte de Recurso 02 e 05, e no Excesso de Arrecadação do Exercício de 2023 na Fonte 05 - Recurso PROCAD-SUAS.

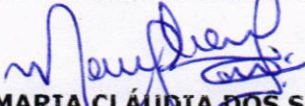
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	23.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	17.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 11 DE MAIO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretária Municipal da Administração e
Gestão de Pessoas